INDICAÇÃO Nº 106 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a realização de audiência pública com o objetivo de discutir soluções para os problemas referentes à distribuição de energia elétrica nos municípios do Baixo Amazonas. Cobrança abusiva no faturamento de energia e interrupção do serviço na área urbana e rural são assuntos a serem pautados no encontro.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

No Brasil, o consumidor tem seus direitos reduzidos à norma através da Lei do Código de Defesa do Consumidor. De forma especial, esse dispositivo preocupa-se com a prestação de serviços essenciais. As práticas abusivas, nesse âmbito, tomam uma proporção maior, pois, violam serviços classificados como necessário para a vida. Energia elétrica é um item enquadrado nesse contexto.

Diante do número significativo de reclamações contra as prestadoras desse serviço no município de Parintins e demais regiões do Baixo Amazonas, chamamos atenção sobre as denúncias que chegam a esta Casa. Tendo em vista as atribuições deste Parlamento, enquanto órgão fiscalizador do bem público, bem como a responsabilidade da Comissão de Defesa do Consumidor e da Coordenação da Calha dos Municípios do Baixo Amazonas na União dos Vereadores do Estado (UVEAM), apresento esta Indicação.

A proposta consiste na realização de audiência pública, sediada na Câmara de Parintins, com o objetivo de discutir soluções para os problemas referentes à distribuição de energia elétrica nos municípios do Baixo Amazonas. Cobrança abusiva no faturamento de energia e interrupção do serviço na área urbana e rural são assuntos a serem pautados no encontro.

Solicito além da concessionária Amazonas Energia, a presença do Ministério Público do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado, União dos Vereadores do Amazonas, Programa de Proteção e Orientação do Consumidor (Procon-AM) e demais órgãos que atuam em defesa dos direitos da população. Assim, em respeito aos consumidores, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora

Aprovado por Unanimidade.
Na Sessão do dia: 29/10/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 29/10/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP